



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 014/2023 – IC UNIFICADO

O professor **Fábio Mariano Bayer** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto “**Modelagem Estatística de Imagens Digitais**” (nº 054086) no âmbito do Edital 014/2023 – IC UNIFICADO do Centro de Ciências Naturais e Exatas, coordenado pelo professor Fábio Mariano Bayer.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	Até 14/07/2023
Avaliação dos candidatos	Até 17/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 18/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 19/07/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 20/07/2023
Divulgação do resultado final	Até 21/07/2023
Início do período de validade da bolsa	01/09/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: Até 17/07/2023

3.2 Horário: qualquer horário, via e-mail.

3.3 Local: bayer@ufsm.br

3.4 Os candidatos deverão fazer a inscrição manifestando seu interesse no e-mail acima referido, colocando como assunto “Bolsa IC Nome do candidato”, e enviando em anexo em formato PDF os documentos abaixo descritos:

3.4.1 Histórico escolar do atual curso de graduação.

3.4.2 Ficha de cadastro conforme ANEXO A deste Edital.

3.4.3 Carta de intenção simplificada em formato pdf, conforme ANEXO B deste Edital, contendo os seguintes tópicos: i) a motivação do(a) candidato(a) em participar de processo de seleção. ii) uma breve descrição da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e iii) objetivos futuros no curso e na carreira.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de setembro de 2023 a agosto de 2024. Haverá 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) junto à UFSM e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise de histórico escolar, considerando quantidade, complexidade e nota final das disciplinas aprovadas (Peso 5 na nota final).

6.1.2 Análise da carta de intenção. Eventualmente, a critério do Professor, poderá ocorrer entrevista, presencial ou remota, com alunos pré-selecionados (Peso 5 na nota final).

6.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: (i) possuir Benefício Socioeconômico e (ii) possuir experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.2 A seleção será válida para o período de dois meses, com possível prorrogação por mais seis meses.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados serão divulgados via e-mail para todos os participantes e, institucionalmente, na página da PRPGP.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 O resultado final de seleção será divulgado conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.4 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: bayer@ufsm.br.

Santa Maria, 06 de julho de 2023.

Fábio Mariano Bayer
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 054086

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever o seguinte: i) a motivação do(a) candidato(a) em participar de processo de seleção. ii) uma breve descrição da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e iii) objetivos futuros no curso e na carreira. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).